

EDITAL Nº. 51, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.*

Dispõe sobre o programa de Mobilidade Acadêmica Internacional dos alunos da UniEVANGÉLICA, com a *Arkansas State University - Estados Unidos*, para o ano/semestre 2024/1.

O Reitor da Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA, no uso de suas atribuições, torna público, por intermédio deste edital, abertura de inscrições para alunos da graduação interessados em participar do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional da UniEVANGÉLICA com a *Arkansas State University - Estados Unidos*, ano/semestre 2024/1, cujas normas e procedimentos se encontram disciplinados na Resolução CAS nº 06, de 20/05/2016. As vagas previstas neste Edital destinam-se a alunos matriculados nos Cursos de Graduação em **Administração, Agronomia, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Comércio Exterior, Comunicação Social: Publicidade e Propaganda, Design Gráfico, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Software, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Gestão Financeira, Marketing, Pedagogia, Psicologia e Relações Internacionais.**

Das Disposições Gerais

1. O Processo seletivo será realizado em duas fases, a primeira, na UniEVANGÉLICA, e a segunda na *Arkansas State University - Estados Unidos*.
2. O Resultado Final do Processo Seletivo é divulgado pela *Arkansas State University - Estados Unidos*, por meio de carta de aceite, com o nome do estudante.
3. A inscrição deve ser feita para programas voltados à área do Curso a que o(a) Candidato(a) está vinculado na UniEVANGÉLICA.
4. O período de inscrição será de 14 de agosto a 01 de novembro de 2023.

Dos Requisitos do Candidato

5. Para a inscrição no Processo Seletivo, o aluno deverá cumprir os seguintes requisitos:
 1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos previstos neste edital;
 2. Ter integralizado o percentual mínimo de 20% e máximo de 95%, da carga horária estabelecida para o curso (a partir do segundo período).
 3. Ter média aritmética geral igual ou superior a 60 (sessenta) no Histórico Acadêmico;
 4. Estar com sua situação financeira regularizada na

- UniEVANGÉLICA, no momento da inscrição e antes da viagem;
5. Possuir 18 anos de idade completos, até a data de saída da UniEVANGÉLICA;
 6. Ter nível intermediário / avançado na língua inglesa, mediante comprovação de teste de proficiência: TOEFL iBT (61), IELTS Academic (5.5);

Da Inscrição e dos Documentos Necessários

6. A inscrição deverá ser realizada na Coordenação Acadêmica do Núcleo de Assuntos Internacionais – NAI, até a data indicada no item 4 das Disposições Gerais;
7. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 1. Formulário de inscrição disponível no NAI;
 2. Declaração de Matrícula e Históricos Acadêmicos atualizados, em português e traduzidos para o inglês;
 3. Cópia do Passaporte;
 4. Duas fotografias 3X4;
 5. Plano de estudo assinado e carimbado pelo diretor do curso (Modelo disponível no NAI);
 6. Histórico de ensino médio na linguagem original e traduzido para o inglês;
 7. Ficha Financeira atualizada expedida pelo Departamento Financeiro;
 8. Extrato bancário na linguagem original e traduzido para o inglês, assinado e carimbado pelo banco, constando o nome do titular e o tipo da conta, demonstrando fundos suficientes para se manter no país durante o período de mobilidade com no mínimo US\$5.500 para permanecer 1 semestre e US\$10.000 para permanecer 2 semestres. Se for patrocinado por alguém é necessário também uma carta declarando responsabilidade financeira;
 9. Apresentar Certificado de Proficiência em Língua Inglesa conforme especificado no item 5.6 neste edital;

Dos Critérios de Vagas, Seleção, Classificação e Resultado

8. Após avaliação da documentação dos candidatos inscritos pela UniEVANGÉLICA, a Universidade de Acolhimento será responsável pela seleção do candidato inscrito;
5. Somente após o recebimento da Carta de Aceite o aluno classificado deverá iniciar a organização da viagem.

Da Desistência

10. Caso o aluno desista de participar do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional, deverá, a qualquer tempo, justificar tal decisão à Coordenação Acadêmica do Núcleo de Assuntos Internacionais - NAI, por meio de requerimento próprio.

Do Valor a Ser Pago

11. O aluno participante do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional deverá manter-se com vínculo na UniEVANGÉLICA, sendo necessário efetuar a matrícula, na **modalidade intercâmbio**, e manter o pagamento regular das mensalidades referentes ao período letivo em que estiver na *Arkansas State University - Estados Unidos*;
12. No caso de afastamento por mais de 1 (um) período letivo, a matrícula, na modalidade intercâmbio, deverá ser renovada, podendo ser feita *online* ou através de procurador legalmente constituído;
13. É de responsabilidade do aluno, arcar com os custos para a organização de documentos, passagens aéreas, hospedagem e todos os gastos inerentes à sua estada e participação no Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional, incluindo o Seguro de \$441,00 (Quatrocentos e quarenta e um dólar - valor sujeito a alterações) da universidade de acolhimento;
14. O aluno não terá despesas com pagamento de mensalidades na *Arkansas State University - Estados Unidos*, porém deve observar o item 11.

Das Disposições Finais

15. Se for verificado, em qualquer ocasião, o descumprimento de quaisquer das disposições deste Edital, a inscrição e os atos dela decorrentes serão cancelados.
16. A concessão do visto é competência das autoridades consulares.
17. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do NAI, juntamente com a Reitoria da UniEVANGÉLICA.

Carlos Hassel Mendes da Silva
Reitor UniEVANGÉLICA

(*) Reeditado para correção, em 15/09/2023.